

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240424		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Esequiel Aquino de Azevedo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEFIN.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2024/001-SEMJEL	
OBJETO:	Contratação de empresa para futura prestação do serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo – Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo Nº 001/2023 – SEMJEL.	
CONTRATADA:	Editora Diário do Estado Ltda. CNPJ nº 24.946.442/0001-93	Contrato Nº 001/2023-SEMJEL
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	07/03/2023 à 07/03/2024	
VIGÊNCIA ADITADA:	07/03/2024 à 07/03/2025	
VALOR DO CONTRATO:	R\$17.125,00 (Dezessete mil cento e vinte e cinco reais)	
FISCAIS DO CONTRATO:	Lillian Maria de Sousa Pinto (Titular) e Deborah Ellen Sousa de Lira (Substituta). Portaria nº 004/2023-SEMJEL.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da **Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEFIN**, cujo objeto está no quadro acima descrito. A prorrogação da vigência de prazo se justifica em razão de que a atual vigência expirar-se-á em 07/03/2024, do critério de conveniência e oportunidade, a condição vantajosa para a Administração, de não haver reajuste de valor neste exercício, garantindo as mesmas condições iniciais do contrato. Considera ainda, que conforme pesquisa de preços formulada, observou-se a economia sobre todos os itens, tornando viável a prorrogação do Contrato, garantindo economicidade à Administração com esse serviço. Os autos foram analisados e baixados em diligência.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, em continuidade aos procedimentos anteriores, numeradas de 158-223. A vigência do contrato expirar-se-ia em 07/03/2024, e no dia 09/02/2024 o processo administrativo chegou nesta CGM para análise inicial.

Assim, deu entrada nesta Controladoria no dia 07/03/2024 às 15:40h, através do Memorando nº 8517/2024–SEMJEL, após Diligência Nº 20240256 de 29/02/2024, tendo retornado para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O processo foi instruído com base no artigo 57, II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Parecer do Controle Interno nº 20240134, referente 1º Apostilamento do Contrato nº 001/2023-SEMJEL, de 25/01/2024, emitido por Alexandra da Silva Almeida (Fl. 155/157);

✓ Folha de identificação do procedimento de **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN (Fl. 158);

✓ **Memorando 1Doc** Nº 3.760/2024, de 02/02/2024, de Lilian P. – SEMJEL-NTAF, para SEMJEL – Secretaria, e outros, no qual, informa que a vigência do **Contrato nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN, tem vigência até 07/03/2024, e em conformidade com o permissivo legal, que permite a prorrogação de vigência do referido contrato, **solicita Autorização** para Aditivo do Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, subscrito e assinado digitalmente por Lillian Maria de Sousa Pinto –Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios - SEMJEL (Fl. 159/160);

✓ **Memorando 1Doc** Nº 3.760/2024, de 05/02/2024, de Ezequiel Aquino de Azevedo - SEMJEL, para Lilian P. – SEMJEL-NTAF, no qual, Autoriza a **solicitação em epígrafe** para o Aditivo do Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, subscrito pelo Ordenador de Despesas (Fl. 161);

✓ **Relatório de Acompanhamento de Contrato**, relativo ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN, emitido em 07/03/2023. Descreve os 3 itens do objeto, demonstrando quantitativos contratado e executado, e relaciona os Empenhos emitidos: nº 505003/2023, nº 605001/2023, nº 705001/2023, nº 731001/2023, nº 901001/2023 e nº 1101001/2023. Anexo Empenhos relacionados. Datado de 02/02/2024, assinado por Lillian Maria de Sousa Pinto – Fiscal do Contrato (Fls. 162);

✓ **Documentos de execução financeira** do Contrato nº 001/2023 – SEMJEL: **Nota de Empenho OR nº 505003/2023**, Ficha nº 1764, de 05/05/2023, em favor da Contratada, valor de R\$571,20, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 505003/1**, Ficha nº 1764, de 09/05/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$571,20, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de Parcela/Subempenho. nº 505003/1**, Ficha nº 1764, de 09/05/2023, em favor da Contratada, valor de R\$571,20, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 13099, de 08/05/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$571,20, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 26/05/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$560,20, com tarifa de R\$11,00, referente à NFS nº 13099; **Nota de Empenho OR nº 605001/2023**, Ficha nº 1764, de 05/06/2023, em favor da Contratada, valor de R\$429,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 605001/1**, Ficha nº 1764, de

05/06/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$429,00, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de Parcela/Subempenho. nº 605001/1**, Ficha nº 1764, de 05/06/2023, em favor da Contratada, valor de R\$429,00, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 13294, de 05/06/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$429,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Transferência entre Contas – CAIXA-TEV, em 07/06/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$429,00, referente à NFS nº 13294; **Nota de Empenho OR nº 705001/2023**, Ficha nº 1764, de 05/07/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.386,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 705001/1**, Ficha nº 1764, de 06/07/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$1.386,00, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de Parcela/Subempenho. nº 705001/1**, Ficha nº 1764, de 06/07/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.386,00, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 13474, de 03/07/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.386,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 06/09/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$1.425,40, com tarifa de R\$11,00, referente à NFS nº 13865; **Nota de Empenho OR nº 731001/2023**, Ficha nº 1764, de 31/07/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.907,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 731001/1**, Ficha nº 1764, de 04/08/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$1.907,00, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de Parcela/Subempenho. nº 731001/1**, Ficha nº 1764, de 04/08/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.907,00, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 13642, de 03/08/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.907,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 16/08/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$1.896,00, com tarifa de R\$11,00, referente à NFS nº 13642; **Nota de Empenho OR nº 901001/2023**, Ficha nº 1764, de 01/09/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.436,40, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 901001/1**, Ficha nº 1764, de 05/09/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$1.436,40, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de Parcela/Subempenho. nº 901001/1**, Ficha nº 1764, de 05/09/2023, em favor da Contratada, valor de R\$1.436,40, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 13865, de 01/09/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.436,40, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 06/09/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$1.425,40, com tarifa de R\$11,00, referente à NFS nº 13865; **Nota de Empenho OR nº 1101001/2023**, Ficha nº 1764, de 01/11/2023, em favor da Contratada, valor de R\$429,00, autorizada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, devidamente assinada; **Liquidação nº 1101001/1**, Ficha nº 1764, de 07/11/2023, em favor da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, valor de R\$429,00, assinada por Rafaela Azulay Viana – Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação; **Nota de**

Parcela/Subempenho. nº 1101001/1, Ficha nº 1764, de 07/11/2023, em favor da Contratada, valor de R\$429,00, assinada pelo chefe do NAF/SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas; NFS de Comunicação nº 14290, de 07/11/2023, emitida pela Contratada, no valor de R\$429,00, com atesto de serviços efetivamente prestados; Comprovante de Remessa de TED/CEF, em 21/11/2023, para a conta da credora, no valor total de R\$429,00, com tarifa de R\$11,00, referente à NFS nº 14290 (Fls. 163/192);

✓ **Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 2024/001 – SEMJEL**, referente ao **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN, lavrado e assinado por Ilciney Maria do Nascimento Lopes – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMJEL, em 02/02/2024 (Fl. 193);

✓ **Manifestação Preliminar ao 1º Termo Aditivo** ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL. Reconhece a existência da situação reportada de solicitação de prorrogação de vigência o cabendo os encaminhamentos para o termo aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 02/02/2024 (Fl. 194);

✓ **Justificativa ao Aditivo.** Processo Administrativo Nº 2024/001 – SEMJEL, Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN. O referido contrato foi assinado em 07/03/2023 e tem seu prazo de validade até 07/03/2024. A justificativa, conforme exposição, visa a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assinada por Lillian Maria de Sousa Pinto – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios – SEMJEL e pelo Ordenador de Despesas, em 05/02/2024 (Fls. 195/197);

✓ Pesquisa de preços realizada com as seguintes empresas: Portal Comunicação e Editora Eireli, CNPJ nº 04.217.572/0001-88, datada de 22/09/2023; Editora Diário do Estado Ltda, CNPJ nº 21.756.037/0001-14; datada de 22/09/2023, devidamente assinadas pelos fornecedores (Fls. 198/199);

✓ Cotação – Publicação de Atos no Portal de Compras Públicas, em 02/02/2024 (Fl. 200/201);

✓ **Autorização.** O Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com as devidas considerações, acolhe o Processo Administrativo Nº 2024/001 – SEMJEL o Memorando referenciado e Autoriza o Núcleo de Administração e Finanças – NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias para a emissão do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, para prorrogação do prazo de vigência, assinada pela Ordenador de Despesas em 02/02/2024 (Fl. 202);

✓ **Termo de Reserva Orçamentária** ao Processo Administrativo nº 2024/001-SEMJEL, referente ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, declara que existem recursos orçamentários no exercício 2024 para a despesa do objeto, no valor de R\$10.970,00, dotação **(04.122.2029.0000 – 3.3.90.39.00 – 1500 – 376)**, e ainda que foi efetivada a reserva orçamentária para a presente aquisição, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMJEL, em 05/02/2024 (Fl. 203);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2024-GAP/PMS de 03/01/2024, de nomeação do Sr. ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (Fl. 204);

✓ **Nota de Reserva Orçamentária** nº 5, emitida em 02/01/2024, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, rubrica **04.122.2029.0000 – 3.3.90.39.00 – 1500 – 376**, para o objeto referido, no valor de R\$10.970,00, autorizado por Marluce Franco da Silva e assinada pela Chefa do Núcleo de Administração e Finanças – NAF/SEMJEL e pela Chefa da Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação (Fl. 205);

✓ **Ofício 1Doc** Nº 374/2024, de 05/02/2024, de Lilian P. – SEMJEL-NTAF, para Editora Diário do Estado Ltda, no qual, informa a intenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, quanto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, por mais 12 (doze) meses, e solicita manifestação quanto ao aceite ou recusa da intenção em referência, subscrita e assinada digitalmente por Lillian Maria de Sousa Pinto – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (Fl. 206);

✓ **Carta** da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, de 06/02/2024, assinado digitalmente por dirigente da Contratada, na qual, manifesta o **interesse** na prorrogação da vigência do Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, nas mesmas condições estabelecidas (Fl. 207);

✓ Cópias de Documentos da Contratada Editora Diário do Estado Ltda, **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista**: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ Matriz; em 01/02/2024; Declaração do CADIN ESTADUAL – DCAD, negativa de registro de pendências, em 01/02/2024; Certidão Negativa de Suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a administração pública – GO, emissão em 01/02/2024; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa nº 41482466, emissão 12/12/2023, Estado de GO; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (validade 12/06/2024); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (validade 09/06/2024); Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Contribuinte, Fazenda Pública Municipal de Abadia de Goiás – GO, (validade 21/02/2024); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (validade 12/01/2024 à 10/02/2024) (Fls. 208/215);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, com a Contratada Editora Diário do Estado Ltda, CNPJ nº 24.946.442/0001-93, por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, firmado entre as partes e em plena vigência (Fls. 216/217);

✓ **Memorando 1Doc** Nº 4.474/2024, de 07/02/2024, de Lilian P. – SEMJEL-NTAF, para SEMG-JUR - Jurídico, no qual, **Solicita Parecer Jurídico** sobre Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, subscrito e assinado Lillian Maria de Sousa Pinto – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (Fl. 218);

✓ **Parecer Jurídico** nº 005/2024 – SEMG/CLC, de 07 de fevereiro de 2024, assinado pelo Assessor Jurídico Municipal – Carlos Magno Biá Sarrazin – Dec. nº 037/2024 – GAP/PMS, que após relatar e fundamentar, concluiu da seguinte forma: "Nesse sentido, observando todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o **"1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com vigência de 07/03/2024 a 07/03/2025 ao Contrato nº 001/2023 – SEMJEL"**. (Fls. 219/222);

✓ **Memorando 1Doc** N° 4.704/2024, de 08/02/2024, de Lilian P. – SEMJEL-NTAF, para SEMG-CGM-PROT - Protocolo, no qual, encaminha Pasta para análise e emissão de Parecer sobre o **1º** Aditivo de Prazo ao Contrato N° 001/2023 – SEMJEL, subscrito e assinado Lillian Maria de Sousa Pinto – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (Fl. 223);

II.I. DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO APÓS DILIGÊNCIA

Foram juntados ao processo, no cumprimento da Diligência, os seguintes documentos:

- ✓ Diligência N° 20240256, emitido em 29/02/2024, referente análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN, o qual foi baixado em diligência pelas falhas identificadas, e feitas as recomendações devidas, elaborado por Paulo Elson Branches Galvão – Analista de Controle Interno, supervisão de Paulo Vinício Soares Miléo – Assessor Técnico de Controle Interno II e assinado por Roberta Rebelo Merabet – Controladora Geral do Município (fls. 224/229);
- ✓ Cópia do **Contrato N° 001/2023-SEMJEL**, nos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022–SEFIN, celebrado com a empresa Editora Diário do Estado Ltda, CNPJ nº 24.946.442/0001-93, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura prestação do serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, conforme itens 1, 2 e 3, especificados, no valor de R\$17.125,00 (Dezessete mil cento e vinte e cinco reais), cujo prazo de vigência foi de 07/03/2023 à 07/03/2024. Está devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Assinado por CONTRATANTE e CONTRATADO, de forma digital, no dia 07 de março de 2023 (fls. 230/235);
- ✓ Via do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato N° 001/2023-SEMJEL, tem por objeto de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 – SEMJEL. Cláusula Segunda: O termo aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, terá início em 07/03/2024 até 07/03/2025, com fundamento no art. 57, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, alterando a disposição na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 001/2023 – SEMJEL. Cláusula Terceira: Define a Rubrica orçamentária necessária ao cumprimento do termo aditivo (04.122.2029.0000 - 3.3.90.39.00 – 1500 – 376). Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 001/2023 – SEMJEL, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração. Datado e Assinado digitalmente em 04/03/2024, pela Contratada, pelo Ordenador de Despesas e por duas testemunhas (fls. 236/237);
- ✓ **Publicação** do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 – SEMJEL, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3449, pág. 109, em 06/03/2023 (fl. 238);

- ✓ **Publicação** do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 – SEMJEL, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 46, pág. 198, em 07/03/2024 (fl. 239);
- ✓ **Memorando 1Doc** Nº 8.517/2024, de 07/03/2024, de Lilian P. – SEMJEL-NTAF, para SEMG-CGM-PROT - Protocolo, no qual, encaminha Pasta para análise de atendimento da Diligência nº 20240256-CGM, quanto ao Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL, subscrito Lillian Maria de Sousa Pinto – Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (Fl. 223);

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento de 2024, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 04.122.2029.0000 (Manutenção das atividades da SEMJEL)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – PJ)

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 376

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos da referida Contratada.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 – SEMJEL – R\$17.125,00							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2023	505003	571,20	0,00	571,20	0,00	571,20	0,00
	605001	429,00	0,00	429,00	0,00	429,00	0,00
	705001	1.386,00	0,00	1.386,00	0,00	1.386,00	0,00
	731001	1.907,00	0,00	1.907,00	0,00	1.907,00	0,00
	901001	1.436,40	0,00	1.436,40	0,00	1.436,40	0,00
	1101001	429,00	0,00	429,00	0,00	429,00	0,00
Totais:		R\$6.158,60	0,00	R\$6.158,60	R\$0,00	R\$6.158,60	R\$ 0,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 29/02/2024 às 11:00h.

V. ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constatarem-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência.

Recomenda-se:

- I. Que seja juntado cópia do Contrato Nº 001/2023 – SEMJEL; ATENDIDO.
- II. Que seja juntado via do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato, juntamente com a cópia da publicação do extrato do Termo Aditivo na imprensa Oficial; ATENDIDO.
- III. Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil; ATENDIDO.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-SEMJEL**, proveniente da Adesão pela SEMJEL à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 - SEFIN, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEFIN, decorrente de prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com o **Parecer Jurídico** nº 005/2024 – SEMG/CLC, de 07 de fevereiro de 2024, opinando favoravelmente, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme disposições vigentes, estando apto a continuar gerar despesas para a Municipalidade.

Recomenda-se:

- I. Realizar a inserção deste processo na plataforma de transparência do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil;

Santarém – Pará, 26 de março de 2024.

PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO

Analista de Controle Interno
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

PAULO VINÍCIO SOARES MILÉO

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021